



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviajagem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

### ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° XXXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250219/0001-06

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM E .....

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CPF/CNPJ ....., sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250219/0001-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material permanente, destinado as necessidades da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Alho	10.0	Quilograma		
Alho					
2	Açúcar	200.0	Quilograma		
AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, COLORAÇÃO: BRANCA, 1KG					
3	Adoçante	5.0	Unidade		
ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ESTÉVIA, TIPO: DIETÉTICO 100ML					
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L	400.0	Unidade		
ÁGUA MINERAL NATURAL 20L					
5	Amido de milho 200g	50.0	Quilograma		
Amido de milho 200g					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro

Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000

Home page: [www.camaraboviajgem.ce.gov.br](http://www.camaraboviajgem.ce.gov.br)

email: sec.cmbv@gmail.com

6	Arroz beneficiado	40.0	Quilograma		
ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA,BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1					
7	Banana - Kg	10.0	Quilograma		
Banana - Kg					
8	Batata Inglesa	50.0	Quilograma		
Batata Inglesa					
9	Biscoito Popular Doce 400g	20.0	Pacote		
Biscoito Popular Doce 400g					
10	Biscoito Popular Salgado 400g	20.0	Pacote		
Biscoito Popular Salgado 400g					
11	Biscoito Tipo Rosquinha 400g	20.0	Pacote		
Biscoito Tipo Rosquinha 400g					
12	Biscoito Tipo Cream Cracker c/400g	20.0	Pacote		
Biscoito Tipo Cream Cracker c/400g					
13	Biscoito Tipo Amanteigado	50.0	Pacote		
Biscoito Tipo Amanteigado					
14	Café em pó	230.0	Pacote		
Café em pó					
15	CANELA EM PÓ 100G	5.0	Pacote		
canela em pó com 100G validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto					
16	CARNE MOÍDA CONGELADA DE PRIMEIRA	40.0	Quilograma		
CARNE MOÍDA CONGELADA DE PRIMEIRA					
17	Cebola Nacional	40.0	Quilograma		
Cebola Nacional					
18	Cenoura	30.0	Quilograma		
Cenoura					
19	COLORAU 100G	20.0	Pacote		
Colorau (pct c/ 100g), embalagem primaria em pacotes, livre de impurezas, insetos ou micro-organismos que possam torná-lo impróprios para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade de mínima de 10 meses da data de entrega do produto					
20	Creme de Leite Fresco 200g	70.0	Unidade		
Creme de Leite Fresco 200g					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboviajagem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

21	Cheiro Verde	50.0	Unidade		
Cheiro Verde					
22	Achocolatado em pó solúvel 400g	15.0	Pacote		
Achocolatado em pó solúvel 400g					
23	Fécula de Mandioca pacote c/ 1Kg	50.0	Quilograma		
Fécula de Mandioca pacote c/ 1Kg					
24	Goiaba	20.0	Quilograma		
Goiaba					
25	Macarrão	20.0	Pacote		
MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE 400G					
26	Fruta	20.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
27	Fruta	20.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
28	Fruta	10.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: MELÃO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
29	Fruta	10.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: LARANJA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
30	Leite Condensado 395g	25.0	Unidade		
Leite Condensado 395g					
31	Leite Integral Litro	110.0	Litro		
Leite Integral Litro					
32	Leite em pó	110.0	Pacote		
LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM 200 G					
33	Margarina 500g - Und	30.0	Unidade		
Margarina 500g - Und					
34	Óleo de Cozinha 900ml	20.0	Unidade		
Óleo de Cozinha 900ml					
35	Pão de Forma 400g	50.0	Pacote		
Pão de Forma 400g					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboviajagem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

36	PÃO DE LEITE	500.0	Pacote		
PÃO DE LEITE					
37	Carne de ave in natura	30.0	Quilograma		
CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: PEITO, APRESENTAÇÃO: MEDALHÃO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)					
38	Pimentão Kg	8.0	Quilograma		
Pimentão Kg					
39	Pimenta de Cheiro Kg	2.0	Quilograma		
Pimenta de Cheiro Kg					
40	Polpa de fruta	80.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA,					
41	Polpa de fruta	80.0			
POLPA DE FRUTA, TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
42	Polpa de fruta	80.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
43	Polpa de fruta	80.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA					
44	Presunto	12.0	Quilograma		
Presunto					
45	Queijo Mussarela	12.0	Quilograma		
Queijo Mussarela					
46	Queijo	4.0	Quilograma		
QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA					
47	Refrigerante	100.0	Garrafa 02 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAXA DE SÓDIO 11 MG					
48	Refrigerante	100.0	Garrafa 02 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: LARANJA					
49	Refrigerante	100.0	Garrafa 02 L		
REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA,XAROPE, SABOR: GUARANÁ					
50	Sal Refinado	5.0	Quilograma		
Sal Refinado					



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviajagem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

51	Tomate In - Natura	20.0	Quilograma		
TOMATE IN - NATURA, NOME: TOMATE IN - NATURA					
52	Fruta	10.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
53	Vinagre de Maçã 500ml	2.0	Unidade		
Vinagre de Maçã 500ml					
54	Rapadura de Cana de Açúcar	20.0	Unidade		
Rapadura de Cana de Açúcar					
55	Fruta	5.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: LIMÃO GALEGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
56	Fruta	10.0	Quilograma		
FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL					
57	Ovo	40.0	Bandeja 30 UN		
OVO, ORIGEM: GALINHA, GRUPO: BRANCO, CLASSE: A, TIPO: GRANDE					

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Boa Viagem, na classificação abaixo: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboviajgem.ce.gov.br](http://www.camaraboviajgem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 005/2025-DE.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 005/2025-DE.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviajagem.ce.gov.br)  
email: [sec.cmbv@gmail.com](mailto:sec.cmbv@gmail.com)

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no site eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

## TRABALHO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro  
Boa Viagem – Ceará CEP- 63.870-000  
Home page: [www.camaraboaviajagem.ce.gov.br](http://www.camaraboaviajagem.ce.gov.br)  
email: sec.cmbv@gmail.com

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Boa Viagem para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BOA VIAGEM/CE, ..... de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
CNPJ/MF Nº 12.359.683/0001-57  
VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA  
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.